



Tietê, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 | Nº 307 F | Ano XVIII

Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder Legislativo.....	08
Secretarias	16

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO**DECRETO Nº 7.305/ 2023.**

“Dispõe sobre PONTOS FACULTATIVOS – Carnaval 2023”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Sendo conveniente para a Administração Pública Municipal, por princípios de eficiência e economicidade e pós momento crítico que vivenciamos.

Visto que neste ano de 2023, as festividades momísticas foram retomadas.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declarados **PONTOS FACULTATIVOS** nas Repartições Públicas Municipais os dias 20 e 21 de Fevereiro de 2023, segunda-feira e terça-feira de Carnaval, respectivamente, com retorno dos servidores municipais às atividades normais na quarta-feira, dia 22 de Fevereiro, às 12:00 horas.

Parágrafo Único – A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de janeiro de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

DECRETO Nº 7.306/2023.

“Dispõe sobre a gratificação dos membros efetivos e suplentes da JARI e dá outras providências”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que determina o Artigo 30, do Regimento Interno da JARI, decorrente da Lei Municipal nº 2.485, de 29 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estipulada a gratificação de R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais) aos membros efetivos ou ao suplente quando da substituição do titular da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, por reunião ordinária realizada.

Parágrafo 1º - Havendo necessidade de mais de uma reunião mensal, esta será em caráter extraordinário.

Parágrafo 2º - A gratificação das reuniões extraordinárias realizadas será paga no mesmo valor atribuído acima, a cada membro participante.

Artigo 2º - O servidor municipal designado, por Portaria, para secretariar a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, será gratificado de acordo com a Lei Municipal nº 2.654, de 26 de dezembro de 2001.

Parágrafo Único – É vedada a participação do Secretário Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil na JARI, como Membro ou Secretário.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2023, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 5.398/2013, de 01 de julho de 2013.

Tietê, 17 de janeiro de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.307/2023

“Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL pelo falecimento do Sr. MATHEUS BERGAMIM RUY”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento do Sr. MATHEUS BERGAMIM RUY.

Considerando que o mesmo prestou, serviços junto a Administração Pública Municipal, com dedicação, dignidade e companheirismo, demonstrando espírito público e apreço por esta cidade.

Considerando, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares e aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **MATHEUS BERGAMIM RUY**.

Parágrafo Único – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, será afixado no Paço Municipal e publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de janeiro de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7.308/2.023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso I, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado a suplementar as rubricas orçamentária junto ao orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Trat. de Água, Análises de Água e Controle de Qualidade	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises de Água e Controle de Qualidade	
3.3.90.30 – (41) Material de Consumo..... (+)	R\$ 100.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 100.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Trat. de Água, Análises de Água e Controle de Qualidade	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises de Água e Controle de Qualidade	
3.3.90.39 – (43) Outros Serviços de Terceiros – P.J. (+)	R\$ 100.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 100.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Trat. de Água, Análises de Água e Controle de Qualidade	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises de Água e Controle de Qualidade	
4.4.90.52 – (44) Equipamentos e Material Permanente..... (+)	R\$ 600.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 600.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - A cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), será proveniente de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de janeiro de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL*RESULTADO DA DISPENSA Nº 006/2023*

CMT LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 – DISPENSA nº 006/2023**

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 006/2023**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DESTA CASA**, a empresa FORMIDABILI BRASIL UNIFORMES CORPORATIVOS LTDA consagrou-se vencedora da disputa com valor global de R\$ 746,20 (setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Tietê, 24 de janeiro de 2023.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

CMT DISPENSA Nº 011/2023– LEI Nº 14.133/2021**CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Tietê, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E DE COZINHA e demais especificações constantes do Termo de Referência**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/02/2023 às 17H00.**Critério de julgamento: MENOR VALOR POR ITEM**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Tietê, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-000, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@tiete.sp.leg.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tietê ou através do e-mail compras@tiete.sp.leg.br.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 14H00.

Tietê, 23 de janeiro de 2023.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

CMT DISPENSA Nº 012/2023– LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tietê, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS e demais especificações constantes do Termo de Referência**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/02/2023 às 17H00.

Critério de julgamento: MENOR VALOR POR ITEM

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Tietê, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-000, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@tiete.sp.leg.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tietê ou através do e-mail compras@tiete.sp.leg.br.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 14H00.

Tietê, 24 de janeiro de 2023.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		209.001.581,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		209.001.581,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		209.001.581,83

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.401.782,98	0,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.540.094,91	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.913.090,16	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.286.085,42	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.100,40	0,00

Adriano Aronchi

Presidente da Câmara Municipal

Robson Momi

Responsável pelo Controle Interno

Carlos Vinicius Pascoli Faria

Responsável pela Administração Financeira

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2022 A DEZ/2022

DESPESA COM PESSOAL														R\$	
DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)														TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRIÇÕES REPOSTAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
LIQUIDADAS															
JAN/2022	FEB/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAY/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OCT/2022	NOV/2022	DEZ/2022				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														1.401.782,98	0,00
Pessoal Ativo	107.766,87	107.131,32	106.750,21	102.847,20	105.078,86	119.284,69	137.884,80	113.717,31	108.477,95	109.788,53	91.742,67	191.312,57	1.401.782,98	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	94.563,62	93.928,07	96.684,69	92.781,68	93.413,34	106.232,51	119.799,85	97.251,79	98.412,43	96.523,01	78.477,15	169.920,97	1.237.989,11	0,00	
Obrigações Patronais	17.044,09	16.354,56	17.242,29	17.821,12	17.379,34	19.102,90	17.747,43	18.059,69	18.178,54	17.926,87	1.421,68	48.444,66	226.723,17	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.065,52	10.065,52	10.065,52	10.065,52	10.065,52	10.065,52	15.098,29	10.065,52	10.065,52	10.065,52	10.065,52	15.098,27	130.851,76	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	10.065,52	10.065,52	10.065,52	10.065,52	10.065,52	15.098,29	10.065,52	10.065,52	10.065,52	10.065,52	10.065,52	15.098,27	130.851,76	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	3.137,73	3.137,73	0,00	0,00	1.600,00	2.986,66	2.986,66	6.400,00	0,00	3.200,00	3.200,00	6.293,33	32.942,11	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	107.766,87	107.131,32	106.750,21	102.847,20	105.078,86	119.284,69	137.884,80	113.717,31	108.477,95	109.788,53	91.742,67	191.312,57	1.401.782,98	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														209.001.581,83	
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														209.001.581,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)														1.401.782,98	0,67
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)														12.540.084,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														11.913.090,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II de §1º do art. 59 da LRF)														11.286.085,42	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Adriano Aronchi	Robson Moni	Carlos Vinicius Pascoli Faria
Presidente da Câmara Municipal	Responsável pelo Controle Interno	Responsável pela Administração Financeira

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (b) = (f - g)
		Restos a Pagar Exercícios Anteriores	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.845,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-768,71	5.100,40	0,00	1.513,75
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,75	0,00	0,00	-1.513,75
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,75	0,00	0,00	-1.513,75
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.845,44	0,00	0,00	0,00	0,00	745,04	5.100,40	0,00	0,00

Adriano Aronchi

Presidente da Câmara Municipal

Robson Morni

Responsável pelo Controle Interno

Carlos Vinctus Pascoli Faria

Responsável pela Administração Financeira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.891], CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

PORTARIA Nº 08/2023**“Dispõe sobre concessão de gratificação”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigo 2º, IV, “e” e Anexo I da Lei nº 3849/2021,

RESOLVE:

Conceder uma gratificação pelo exercício de função designada à Sra. Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire, Auxiliar Legislativo de Serviços Gerais, no mês de janeiro de 2023, no valor de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais), em razão do exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Tietê, constituída através da Portaria nº 03/2022.

Registre-se, e cumpra-se

Câmara Municipal de Tietê, em 27 de janeiro de 2023.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 27/01/2023.

Robson Momi
Analista Legislativo

PORTARIA Nº 09/2023**“Dispõe sobre concessão de gratificação”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigo 2º, IV, “e” e Anexo I da Lei nº 3849/2021,

RESOLVE:

Conceder uma gratificação pelo exercício de função designada à Sra. Cristina Hillbruner Schwingel, Copeira, no mês de janeiro de 2023, no valor de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais), em razão do exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Tietê, constituída através da Portaria nº 03/2022.

Registre-se, e cumpra-se

Câmara Municipal de Tietê, em 27 de janeiro de 2023.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 27/01/2023.

Robson Momi
Analista Legislativo

ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2.023

“Dispõe sobre pontos facultativos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê,

Considerando que o Carnaval é uma das festas populares mais representativas do mundo; e,

Considerando que, através do Decreto nº 7305/2023, a Prefeitura Municipal decretou pontos facultativos as datas reservadas ao carnaval no calendário de 2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam declarados Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Tietê os dias:

- 20 de fevereiro de 2023, segunda-feira de carnaval;**
- 21 de fevereiro de 2023, terça-feira de carnaval;**
- 22 de fevereiro de 2023, quarta-feira de cinzas, até às 12 horas.**

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tietê/SP, 27 de janeiro de 2023.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 27/01/2023.

Robson Momi
Analista Legislativo

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 27/01/2023 17:48.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

PORTARIA Nº 03/2023

Engº Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Pregão Presencial nº 15/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear o servidor **FABIANO MARTINS DA SILVA**, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], para fins de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do Anexo I, do Edital oriundo do Processo nº 3145/2022, com observância a legislação vigente.

Afixe e cumpra-se.

Tietê, 23 de janeiro de 2023.

Engº Reinaldo Martin Camargo
Diretor Superintendente

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE****PORTARIA Nº 04/2023**

Engº Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor efetivo **FABIO AZEVEDO CRUZ**, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], para exercer a função de confiança de **Chefe do Departamento de Administração e Finanças Interino**, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, a partir de 24 de janeiro de 2023, sem prejuízo das obrigações funcionais inerentes ao exercício do cargo ou função de que é titular.

Afixe e cumpra-se.

Tietê, 24 de janeiro de 2023.

Engº Reinaldo Martin Camargo
Diretor Superintendente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 14/2022 – Processo Licitatório nº 2956/2022 – Procedimento Administrativo nº 157/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: Nei & Santos Assistência Técnica em Bombas Ltda ME

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo da prestação dos serviços para o conserto e reforma de 06 (seis) conjuntos moto bombas submersas todas da marca Ebara, utilizadas na captação de água dos poços do SAMAE, incluindo o fornecimento de peças originais e mão de obra especializada, equipamentos, ferramental e teste de performance, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela contratadas e aceitas pela administração.

PRAZO: Nos termos do artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal 8.666/93, e de acordo com o §2º do mesmo diploma legal, fica prorrogado o prazo do contrato por até 30 (trinta) dias, iniciando-se retroativamente a contagem em 15 de janeiro de 2023 e findando-se em 13 de fevereiro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 19/01/2023.

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 119/2023, Processo Administrativo nº 1503/2022, cujo objeto consiste na “**Registro de preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) Equipamentos de proteção coletiva (EPC) para suprir as necessidades das secretarias municipais**” Conforme edital e seus anexos. Abertura: 30 de janeiro de 2023. Encerramento: 10 de fevereiro de 2023. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Chamamento Público nº 01/2023, Processo Administrativo nº 02/2023, cujo objeto consiste na “**Credenciamento de empresas para patrocínio de uniformes, material esportivo, lanches, viagens de atletas ou equipes para campeonatos ou reforma de Prédios Públicos. Em contrapartida aos patrocinadores, serão**

realizadas divulgações de sua empresa/produtos” Conforme edital e seus anexos. Abertura: 30 de janeiro de 2023. Encerramento: 03 de março de 2023. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 107/2022

Processo Administrativo nº 1313/2022

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – MAURO SERGIO CARVALHO SALOMÃO-ME

Objeto – “Contratação de empresa para serviço de arbitragem, organização e eventuais julgamentos desportivos nos diversos eventos realizados pela SEJUL”

Valor (R\$): 134.798,00 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais)

DATA: 12/01/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 117/2022

Processo Administrativo nº 1451/2022

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
LABORATORIAIS LTDA EPP

Objeto – “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EVENTUAL E PARCELADA DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL”

Valor (R\$): 8.065,72 (Oito mil e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

DATA: 23/01/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 112/2022

Processo Administrativo nº 1349/2022

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – ORIEL RODRIGUES NETO E CIA LTDA

Objeto – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MANUAL E REMOÇÃO DOS RESÍDUOS NOS GRAMADOS E CANTEIROS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E OUTROS CORRELATOS, COM ARESPECTIVA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS COLETADOS”

Valor (R\$): 347.424,00 (Trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

DATA: 20/01/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 109/2022****Processo Administrativo nº 1324/2022****Órgão** – Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratadas** – PROLICITACOES REPRESENTACAO E COMERCIO e
CLINICA RECANTO ANIMAL EIRELI ME**Objeto** – “Aquisição anual com fornecimento parcelado de ração balanceada para alimentação de cães adultos e filhotes e gatos do Canil Municipal “Cornélio Pires” do Município de Tietê”**Valor (R\$): 73.780,00 (Setenta e três mil setecentos e oitenta reais)****DATA: 25/01/2023****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Tomada de Preços 20/2022****Processo Administrativo nº 1115/2022****Órgão** – Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratadas** – Construtora Gracioli Eireli EPP**Objeto** – “Contratação de empresa para Reforma do Centro Odontológico “Dr. Luiz Gonzaga F. de Arruda”**Valor (R\$): 163.990,08 (Cento e sessenta e três mil novecentos e noventa reais e oito centavos)****Data: 25/01/2023****ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico nº 115/2022, Processo Administrativo nº 1408/2022, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, bem como demais beneficiários de programas e projetos desenvolvidos pela SME nas unidades educacionais e cumprimento dos eventos previstos no calendário oficial da rede municipal de ensino, em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes do PNAE (Lei nº 11.947 de 16/06/09 e Resolução FNDE nº 06 de 08/05/2020), Resolução CRN-3 nº 306/2016, Resolução CFN nº 465/2010. Portaria Interministerial nº 1010/2006, Lei Municipal nº 3419/2013 e demais instrumentos legais que regem o PNAE” conforme edital e seus anexos. Abertura: 30 de janeiro de 2023. Encerramento: 13 de fevereiro de 2023. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 02/2023**Tomada de Preços Nº 15/2022****Processo Administrativo nº 668/2022****Órgão** – Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratadas** – JB Light Brasil Eireli

Objeto – “Contratação de empresa para substituição de luminárias de vapor de sódio por luminárias de eficiência com tecnologia em LED, nas condições do termo de convênio nº 101928/2022, celebrado entre a Prefeitura do Município de Tietê e o Estado de São Paulo, por intermédio Secretaria de Desenvolvimento Regional”

Valor (R\$): 498.966,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e seis reais)**Data: 12 meses a partir da ordem de serviço.**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 01/2023**Pregão Nº 99/2022****Processo Administrativo nº 1196/2022****Órgão** – Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratadas** – SUPERMED COM. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO
PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM”

Valor (R\$): 38.030,00 (Trinta e oito mil e trinta reais)**Data: 12 meses contados a partir de 26/01/2023**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 02/2023**Pregão Nº 99/2022****Processo Administrativo nº 1196/2022****Órgão** – Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratadas** – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO
PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM”

Valor (R\$): 22.640,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais)**Data: 12 meses contados a partir de 26/01/2023**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 03/2023**Pregão Nº 99/2022****Processo Administrativo nº 1196/2022****Órgão** – Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratadas** – CBS MEDICO CIENTIFICA COM. REPRESENTAÇÃO LTDA

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM”

Valor (R\$): 1.941,00 (mil novecentos e quarenta e um reais)

Data: 12 meses contados a partir de 26/01/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 04/2023

Pregão Nº 99/2022

Processo Administrativo nº 1196/2022

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratadas – GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM”

Valor (R\$): 14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte reais)

Data: 12 meses contados a partir de 26/01/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 113/2022

Processo Administrativo nº 1382/2022

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratadas – VIDA FORTE NUTRI. IND. COM. PROD. NAT. LTDA

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

NUTRI COMERCIAL LTDA

DROGARIA VITA DE UBA LTDA

PAPA DOCE COMERCIO DE PROD. EM GERAL LTDA

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

FRANCIELE KRUGER

RIOMEDICA RIO PRETO LTDA EPP

M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADOR

ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS LÁCTEAS PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS”

Valor (R\$): 866.605,40 (oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e cinco reais e quarenta centavos)

Data: 25/01/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS

Página 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL N.º 03/2023

Faço público pelo presente edital, que o espólio constante deste, em virtude de seus herdeiros se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CPF/CNPJ
ESPÓLIO DE HELIDE PIMPINATO FALCÃO	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25316 – REFERENTE AO IMÓVEL COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000006053049401	SEM DOCUMENTO CADASTRADO

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 23 de janeiro de 2023

*Lucas Aparecido Wenceslau***Lucas Aparecido Wenceslau**
Agente de Fiscalização de Posturas e
Comércio

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – email: posturas.comercio02@tiete.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL N.º 04/2023

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CPF/CNPJ
EMERSON DOUGLAS DE ARRUDA PINHEIRO	AUTO DE INFRAÇÃO MOBILIÁRIO NÚMERO 1312.	382.805.488-90
BENEDITO ALVES	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25287 – REFERENTE AO IMÓVEL COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000004101035101	SEM DOCUMENTO CADASTRADO
ARIVALDO ALEIXO	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25275 – REFERENTE AO IMÓVEL COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000007392007301	SEM DOCUMENTO CADASTRADO
ANTONIO PEREIRA DE DEUS	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25274 – REFERENTE AO IMÓVEL COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000008734039101	520.203.636-15
CONFECÇÕES BIBELO LTDA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25155 – REFERENTE AO IMÓVEL COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000006362016601	SEM DOCUMENTO CADASTRADO

JOSE MITUYOSHI HAYASHI	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25233 – REFERENTE AO IMÓVEL COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000010363019301	SEM DOCUMENTO CADASTRADO
BENEDICTO JOSE MARIANO PIRES NETO	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25136 – REFERENTE AO IMÓVEL COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000018012017001	357.906.028-78
ADRIANA LUCAS DE ANDRADE ARRUDA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25249 – REFERENTE AO IMÓVEL COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000004271017601	903.712.086-53

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 27 de janeiro de 2023

Lucas Aparecido Wenceslau

Lucas Aparecido Wenceslau
Agente de Fiscalização de Posturas e
Comércio

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Geral do Município de Tietê**EDITAL Nº 02/2023**

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Departamento de Administração e Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTES	Natureza do Tributo
Alessandro Aparecido Moura Barbosa	IPTU – 91090
Cristiano Ronaldo Orpheu	IPTU – 54860
Edivaldo Moraes dos Santos	IPTU – 63223
Geraldo Fernandes	IPTU – 9000192
Gilmar Vaz de Almeida	IPTU – 83020
Ivanil Luis de Luca	IPTU – 59161
Izaías José do Nascimento	IPTU – 9000169
João Roberto Modolo	IPTU – 14885
José das Dores Garcia e S/Mr	IPTU – 9002556
Laécio Mata dos Santos	IPTU – 9000840
Leandro Correia de Moraes	IPTU – 25615
Lourenço Prezotto	IPTU – 107298, 107280 e 85839
Maria Cristina Belli Rocha e outros	IPTU – 51829

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 – CEP 18530-000 - CX. POSTAL 03 – TIETÊ – SP – FONE: (15) 3285-8755
C.N.P.J. 46.634.598/0001-71 – E-mail: juridico@tiete.sp.gov.br – Site: www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Maria Luiza Silveira	IPTU – 9002259
Nessim Betito	IPTU – 40410, 41700 e 40479
Neyde Securato de Azevedo	IPTU – 87521
Pedro Luiz Bueno do Livramento	IPTU – 104795
Ronaldo Moreira Leite e Reginaldo Moreira Leite	IPTU – 9005880 e 9001971
Sérgio Vidoto	IPTU – 25879
Valdeir Rodrigues	IPTU – 9002081
Wesley José David	IPTU – 110485

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 27 de janeiro de 2023

Ana Paula Machia
Agente de Apoio Administrativo
Procuradoria Geral do Município